



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento Nº

421/17

Apresentado em

/ /

Horário

Funcionário(a) Responsável

Seção Expediente

Rejeitado em

/ /

Indeferido em

/ /

Aprovado em

/ /

Deferido em

/ /

Atendido - Ofício Nº

.....

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM: 11/12/2017

POR: 0421-12002

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, do Projeto de Lei nº 2666/2017, de Autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Institui o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE), na modalidade de Medida Socioeducativa em Meio Aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, destinado a adolescente que pratique ato infracional no Município de Sarandi/PR e dá outras providências. Tendo em vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 11 dias do mês de Dezembro do ano de 2017.

Eunildo Zanchim "Nildão",
Vereador - Autor